



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 248/GP/2019

Em 17 de Dezembro de 2019.

### *“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor ao FUNAPEM.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo nº 05001120.1.00159/19-7, expedida em 04/12/2019 pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social de Fortaleza/CE,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Averbar ao FUNAPEM o Tempo de Contribuição, compreendido num total de 2688 dias, correspondendo a 7(sete) anos, 4(quatro) meses e 13 (treze) dias, concedido à servidora **ELIZENE MARACAIPES DE OLIVEIRA**, portadora do PIS/PASEP: 1068275267-0, para fins de aposentadoria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Dezembro de 2019.

**GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal